

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos qualquer documento justificativo das declarações prestadas.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611053589

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 19 817/2007

Torno público que, por meu despacho de 26 de Setembro do corrente ano e no uso das competências que me são delegadas através do despacho n.º 679/2007/P, de 2 de Abril, nomeio nas categorias abaixo indicadas as seguintes candidatas aprovadas em concurso:

Ana Tendeiro Gonçalves, para o lugar de técnica superior principal (licenciatura em Antropologia Social), pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionada no escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1666,43.

Sheila Cristina Martins Fernandes C. Marcelino, para o lugar de técnica superior de 1.ª classe (licenciatura em Urbanismo), pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionada no escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1503,05.

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e subsequentes alterações, as presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Processos isentos do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Setembro de 2007. — O Vereador em Regime de Permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611053566

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Rectificação n.º 1785/2007

Por ter saído com inexactidão no edital n.º 504/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 16 de Junho de 2007, a p. 1737, o anexo n.º 1, «Quadro de pessoal em regime de emprego público», no que diz respeito ao número de lugares no «grupo de pessoal de informática», Assim, sob a epígrafe «Número de lugares», na col. «Existentes» deve constar «2», na col. «Providos» deve constar «1», na col. «Vagos» deve constar «1», na col. «A extinguir» deve constar «1» e na col. «Total» deve constar «1».

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Rectificação n.º 1786/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, referente ao concurso interno para tesoureiro especialista, deve ser acrescentado um n.º 16, com a seguinte redacção:

«16 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida, pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.»

10 de Setembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611053422

Rectificação n.º 1787/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, referente ao concurso

interno para encarregado de mercados e feiras, deve ser acrescentado um n.º 18, com a seguinte redacção:

«18 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida, pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.»

10 de Setembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611053427

Rectificação n.º 1788/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, referente ao concurso interno para técnico superior engenheiro civil assessor, deve ser acrescentado um n.º 14, com a seguinte redacção:

14 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida, pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.»

10 de Setembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611053425

Rectificação n.º 1789/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2007, referente ao concurso interno para técnico superior engenheiro do ambiente assessor, deve ser acrescentado um n.º 14, com a seguinte redacção:

«14 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida, pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.»

10 de Setembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611053419

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Aviso n.º 19 818/2007

Operação de loteamento sem obras de urbanização Discussão pública

A Câmara Municipal, tendo apreciado a operação de loteamento sem obras de urbanização para a constituição de cinco lotes destinados a habitação, incidente sobre o prédio rústico denominado Entre Águas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portel sob o n.º 380/20070508, freguesia de Oriola, inscrito na matriz predial sob o artigo 96 — secção C, situado na Rua das Vinhas, Oriola, requerida por António Joaquim Espada Rosado, abre o período de discussão pública conforme definido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo período de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O processo da operação de loteamento acima identificada pode ser consultado no edifício da Câmara Municipal, Largo de D. Nuno Álvares Pereira, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos e ainda na sede da Junta de Freguesia de Oriola durante o horário de expediente.

As observações, sugestões, reclamações e pedidos de esclarecimento que os interessados, devidamente identificados, pretendam apresentar poderão ser feitos no local de consulta acima indicado, devendo sempre sê-lo por escrito em folhas de formato A4 e devidamente fundamentadas, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 77.º Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

23 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*.

2611053664